



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Ata n.º. 05/2023 – Reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 10h00 horas, reunidos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, por meio de ambiente virtual, presentes os vereadores **Dr. Valmir Carrilho Marciano, Antônio Vidal da Silva e Éder Correa de Oliveira**, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1. Projeto de Lei Complementar n.º. 6072/2023 – Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal n.º 3.601, de 05 de janeiro de 2007.
2. Projeto de Lei Complementar n.º. 6074/2023 - Cria a Comissão permanente de licitações, regulamentando suas competências e cria funções gratificadas de contratação, Pregoeiro, Agente de Planejamento, Fiscal de contratos e Comissão Permanente de contratação, para atender a exigência da Lei Federal n.º 14.133, de 1o de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos e dá outras providências.
3. Projeto de Lei Complementar n.º. 6075/2023 – Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Servidores do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.
4. Projeto de Lei Complementar n.º. 6076/2023 – Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Servidores do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.
5. Projeto de Lei Complementar n.º. 6077/2023 – Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar n. 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.
6. Projeto de Lei Complementar n.º. 6078/2023 – Revoga a Lei Complementar n. 4.615, de 15 de julho de 2019, que especifica.

O item 1 foi objeto de ofício convidando algum responsável do departamento competente para maiores esclarecimentos a esta Comissão.

Já o item 2 foi suspenso para ser avaliado em reunião futura.

Os itens 3 e 4 já haviam sido aprovados verbalmente durante a sessão ordinária do dia 10 de abril de 2023, tendo sido apenas reduzidos a termo na reunião da CCJ.

Por fim, os demais itens, 5 e 6 foram regularmente aprovados por esta Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que deverá ser lida, aprovada e assinada por todos.

Taquaritinga, 13 de abril de 2023.

Dr. Valmir Carrilho Marciano
Presidente da CCJ

Éder Correa de Oliveira
Vice Presidente da CCJ

Antônio Vidal da Silva
Relator da CCJ